



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA**

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2024

**Autoria: Deputado PATO MARAVILHA (PL)**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, em conjunto com o Secretário Estadual de Saúde – SES, o senhor Valter Pinheiro, e demais Órgãos Competentes, para disponibilizar 01 (uma) ambulância que atenda às necessidades de saúde da população e dos turistas do povoado Abaís, localizado no município de Estância.

O povoado Abaís, que tem mostrado um crescimento significativo no número de residentes e visitantes, necessita de uma estrutura de saúde mais robusta e eficaz. A atual situação exige uma ambulância equipada e pronta para atender emergências médicas, proporcionando segurança e agilidade no atendimento às pessoas em situações críticas.

A instalação de uma ambulância no povoado não só garantirá a prestação de primeiros socorros e o transporte rápido dos pacientes para unidades de saúde adequadas, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e visitantes, garantindo que todos tenham acesso a serviços de emergência com mais eficiência.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que a Secretaria de Estado da Saúde tome as providências necessárias para atender a esta demanda urgente. Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo comprometimento com a saúde e o bem-estar da população de Abaís e da região de Estância.

**O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Deputado PATO MARAVILHA** – aprovou a **INDICAÇÃO** de nº \_\_\_\_/2023, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, em conjunto com o Secretário Estadual de Saúde – SES, o senhor Valter Pinheiro, e demais Órgãos Competentes, para disponibilizar 01 (uma) ambulância que atenda às necessidades de saúde da população e dos turistas do povoado Abaís, localizado no município de Estância.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2024.

---

**PATO MARAVILHA (PL)**  
**DEPUTADO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em 25/06/2024 10:04

Checksum: **37DD07FE090401F511A052AB75AB68D0031A2DB52D5A1D02093BC421F1133EB5**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.